

**EDITAL Nº 11/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018**  
**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Edital de divulgação da pontuação dos  
candidatos do Processo Seletivo Simplificado  
para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de **PAVERAMA**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01(um), por prazo determinado para desempenhar as funções de **Farmacêutico** junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.855/2018, de 16/03/2018, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 199/91, **DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, no Edital 07/2018, de 20 de março de 2018, e no Decreto nº 710/16 de 14 de janeiro de 2016, conforme segue:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
<b>01</b>	<b>VERA CRISTINE KUNZ</b>	<b>3,00</b>
<b>02</b>	<b>CAROLINA BRANDÃO</b>	<b>4,00</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 29 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI MARKUS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 29/03/2018.**

**Ezequiel Ricardo Althaus**  
**Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**